

mulada; 01.07.85 - L.C. 404/85 - 31.08.85 - do padrão 13-A para o padrão 14-A, 27.1 T.I.
Esta Apostila prevalece sobre a publicada no D.O. 19.10.85

Concedendo nos termos do artigo 1º da L.C. 548/88, à ALVARO FRANCISCO PINHO, RG. 4.659.659, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 29.11.88, totalizam 03 quinquênios.

CASA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

Portarias do Diretor, de 13.07.89

DISPENSA DO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, o servidor EDSON BATISTA DE SILVA - Registro Geral nº 12.104.639, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-CO-SPE, a contar de 10 de julho de 1989.-

a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, o servidor JOÃO LOUREÇO JUNIOR - Registro Geral nº 16.734.725, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-CO-SPE, a contar de 01 de julho de 1989.-

a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, o servidor PAULO CESAR HOLZIGUES - Registro Geral nº 13.953.114, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-CO-SPE, a contar de 27 de junho de 1989.-

EXONERANDO, a pedido e nos termos do artigo 58, parágrafo 1º e I, da Lei Complementar nº 180/78, o funcionário MURILO GOMES LIMA COSTA - Registro Geral nº 12.706.448, do cargo de Escrivão, do SQF-III-QSJ-CO-SPE, a contar de 06 de julho de 1989.-

Apostilas do Diretor, de 13.07.89

CESSANDO, de conformidade dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar 315/83, o Adicional de Periculosidade, atribuído a SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA - Registro Geral nº 12.462.292, Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a contar de 22 de novembro de 1988.-

CONCEDENDO, de conformidade dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar 315/83, o Adicional de Periculosidade, atribuído a SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA - Registro Geral nº 12.462.292, como Chefe de Seção II, Nível I, da Faixa III da Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 585/88, da Seção de Atividades Complementares, a contar de 22 de novembro de 1988.-

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO"

PORTARIA DO DIRETOR

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.07.89.

CONCEDENDO, horário Estudante, nos termos do art. 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.010 de 16.10.71 e Decreto nº 52.732 de 05.03.72, alterado pelo Decreto nº 10.135/77 ao interessado abaixo:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I
Marcio de Freitas, RG. 9.644.891.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 12.07.89

DECLARANDO: que a gratificação "Prolabre", de que trata o art. 28 da Lei nº 10.261/68, atribuída a IVAN ROQUE LIMA SIMAS, RG. 4.829.910, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, designada para exercer a função de Diretor Técnico do Serviço da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária "Dr. Edgar Magalhães Noronha de Trombador", passa a corresponder a partir de 20.05.89, a diferença entre o valor do vencimento do seu cargo, acrescido, se couber dos Adicionais de Tempo de Serviço e o valor da Faixa 20, Tab. I, da Esc. de Venc. Cargo em Comissão, acrescido, das mesmas vantagens na conformidade dos arts. 14 e 15, inciso VII, alínea "a" da LC. 556/88.

nos termos do art. 24, da LC. 556/88, que o Adicional de Periculosidade de que trata a LC. 315/83, concedido a IVAN ROQUE LIMA SIMAS, RG. 4.829.910, Diretor Técnico do Serviço do SQF-II-QSJ, passa a ser calculado a partir de 20.05.89, mediante aplicação percentual de 30% a que se refere o art. 1º, da citada LC, na Faixa 20, Tab. I, da Esc. de Venc. Cargo em Comissão.

que a gratificação "Prolabre" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.261/68, atribuída a TÂNIA MARIA DE ANDRADE LIMA CAMPOS, RG. 17.530.317, Escrivão, do SQF-II-QSJ, designada para exercer a função de Encarregado de Setor II, do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, passa a corresponder a partir de 01.05.89, a diferença entre o valor do vencimento da sua função, acrescido se couber das vantagens pecuniárias previstas no art. 12, e gratificação instituída pelo art. 9º e o valor da Faixa 5, Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Médio, na conformidade dos arts. 17 e 16 inciso I, letra "a" todos da LC. 585/88.

nos termos do art. 18 da LC. 585/88, o Adicional de Periculosidade de que trata a LC. 315/83, concedidos a TÂNIA MARIA DE ANDRADE LIMA CAMPOS, RG. nº 17.530.317, Encarregado do Setor II, Faixa 5, da Esc. de Venc. Nível Médio, passa a ser calculado a partir de 01.05.89, mediante aplicação percentual de 30% sobre o valor do Nível I, da respectiva Faixa e Esc. de Vencimentos.

CONCEDENDO, a ADILIA FAUSTINO MEIRA, RG. 9.296.482, faz jus ao Adicional de Periculosidade, previsto no art. 28 da LC. 315/83, na função de Encarregado do Setor II, do SQF-I-QSJ, a partir de 12 a 30/09, no Padrão "21-A" da Esc. de Venc. 2. Tab. I, e a partir de 01.10.88 sobre o valor da Faixa 5, Nível I, da Esc. de Venc. Nível Médio nos termos do art. 18, da Lei Complementar 585/88.

a MARIA CRISTINA AZEVEDO EDLINGER CASTRO RG. 11.875.083, faz jus ao Adicional de Periculosidade, previsto no art. 28 da LC. 315/83, na função de Chefe de Seção II do SQF-I-QSJ, a partir de 20.01.87, sobre o valor da Faixa 8 no Nível I, da Esc. de Venc. Nível Médio, nos termos do art. 18, da LC. 585/88.

nos termos do art. 12 § 1º, § 2º, letras "a" e "b" e § 4º, da LC. 548/88, ao servidor SILVIO LUIZ BARBOSA FERREIRA, RG. 16.591.981, Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSJ, um quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a partir de 09.06.87 (1º quinquênio).

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS/SUMARÊ

APOSTILA DO DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos do artigo 18 da Lei 585 de 21/12/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, de que se trata a L.C. nº 315/83, passa a ser calculado mediante a aplicação de 30% sobre a faixa em que se encontram enquadrados os funcionários abaixo:

a partir de 04 de julho de 1989
Cleusa Barbosa da Silva, RG. nº 11.529.128, Escrivão, Faixa 1, E.V. Nível Médio

a partir de 06 de julho de 1989
Linderalda Conceição Barbosa, RG. nº 10.183.569, Escrivão, Faixa 1, E.V. Nível Médio

a partir de 11 de julho de 1989
Helena Sanchez Antigueira, RG. nº 8.200.773, Escrivão, Faixa 1, E.V. Nível Médio

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretora, de 10-7-89

RECONSIDERANDO:

A punição aplicada ao Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, OSCAR APARECIDO DESEMPREI, RG.5.554.741, conforme Portaria nº 006/89, de 11/05/89, referente à 05(cinco) dias de suspensão, baseado no artigo 251, II e o 252 convertida em multa nos termos do artigo 254, II em consonância com o art. 271, parágrafo único por infringência dos artigos 241, II; III e 242, IV; todos da Lei 10.261/68 e o artigo 33 da Lei 500.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS DE AVARÉ

Portaria do Diretor de 11.07.89

EXONERANDO

nos termos do art 58 inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 10.07.89, o Sr. VANDERLEY MELI - RG 12.148.214 do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-III-QSJ da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

RETIFICAÇÃO

na apostila de concessão de sexta parte, publicada no D.O. de 07.12.88, em nome de ARMANDO LUI - RG 4.843.695, leia-se a partir de 28.05.88 e não como constou.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

DIRETORIA

1101-Diretoria - Diretor Técnico da Divisão (Pro Labore) Lourival Gomes, RG 5.305.507 - 1) Edilson Neves Araujo Valim, RG 4.237.622 - ASP-I - 2) José Orivaldo Muncini - RG 4.806.170 - Chefe de Seção II - Dec. 13.412/79.

GRUPO DE REABILITAÇÃO

1104-Diretoria - Diretor Técnico do Serviço (Pro Labore) José Orivaldo Muncini, RG 4.806.170 - 1) Walter Cassotari RG 4.929.419 - ASP-I - 2) Marcia do Carmo Oliveira França RG 1.903.976-PR - Psicólogo - Dec. 13.412/79.

SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

1111-Diretoria - Diretor Técnico do Serviço (Pro Labore) Edilson Neves Araujo Valim, RG 4.237.622 - 1) Sebastião Ailton Dias, RG 5.466.373 - ASP-I - Dec. 13.412/79.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

1119-Diretoria - Diretor Técnico do Serviço (Pro Labore) João Batista Paschoal, RG 5.752.220 - 1) Sebastião Ailton Dias, RG 5.466.373 - ASP-I - Dec. 13.412/79.

1122-Seção de Vigilância - Turno I - Chefe de Seção (Pro Labore) - Luiz Augusto Vicentini, RG 5.152.038 - 1) José Henrique Filho, RG 8.210.933 - ASP-I - 2) Austrilho Carlos Nogueira Filho, RG 10.917.143 - ASP-I - Dec. 13.412/79

1125-Seção de Vigilância - Turno IV - Chefe de Seção (Pro Labore) - Jesus Dias Filho, RG 5.082.432 - 1) Antonio Carlos Nogueira, RG 6.065.509 - ASP-I - 2) João Apereido de Melo, RG 8.265.487 - ASP-I - Dec. 13.412/79.

1127-Sector Auxiliar da Segurança - Enc. Setor (Pro Labore) - Mesias Francisco Alves, RG 4.212.880 - 1) Apareci do Benedito Ramos, RG 6.300.037 - ASP-I - 2) Claudio Calça Vieira, RG 10.917.163 - ASP-I - Dec. 13.412/79.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1128-Diretoria - Diretor do Serviço (Pro Labore) - Benedito Alves da Silva, RG 4.840.591 - 1) Hélio José Bonasaglia, RG 12.148.253 - Escrivão - 2) Jurandir Vicentini, RG 3.732.608 - ASP-II - Dec. 13.412/79. Válida a partir de 21.06.89.

1131-Seção de Finanças - Chefe de Seção II - vago - falecimento de Antonio Cardoso de Carvalho - 1) Hélio José Bonasaglia, RG 12.148.253 - Escrivão - 2) Waldemar Pedra, RG 13.953.302 - Escrivão - Dec. 13.412/79. Válida a partir de 21.06.89.

1133-Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção II - Luiz Casolati, RG 3.915.832 - 1) Manoel Pinho Filho, RG. 12.804.765 - Escrivão - 2) Silvana Cristina de Oliveira, RG 16.185.328 - Almoxeiro - Dec. 13.412/79.

1135-Sector de Almoxeiro - Enc. Setor II (Pro Labore) - Manoel Pinho Filho, RG 12.804.765 - 1) Silvana Cristina de Oliveira, RG 16.185.328 - Almoxeiro - Dec. 13.412/79 Válida a partir de 21.06.89.

PRESTÍDIO "PROF. ATALIBA NOGUEIRA"-CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR

REPRATENDENDO, nos termos do artigo 251, inciso I da Lei 10.261/68, a Srta. Rosali de Fatima Sadado, RG. nº. 16.387.619, Encarregada do Setor II (Pré-Labore), por ter infringido o artigo 241, inciso VI, da mesma legislação...

Promoção Social

Secretário

José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 13/7/89

EXONERANDO a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58 da LC 180/78, BENEDITO ANTONIO BALESTERO DA SILVA, RG. 11.447.337, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 11, da EV. Cargos em Comissão, do SQF-I do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Posto de Atendimento de Botucatu da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Sorocaba da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC 180/78, FRANCISCO PAULO MARQUES, RG. 8.638.613, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 11, da EV. Cargos em Comissão, do SQF-I do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Posto de Atendimento de Catanduva da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

DESIGNANDO JOSÉ FIRMINO DE PAULA, S. 6.71.743, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Segurança Pública, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto ao Departamento de Inazer do Trabalhador, da Coordenadoria de Relações do Trabalho.

MARGARETE MIRANDA MARTINS MOGGERO, RG. 8.540.981, Escrivão, da Secretaria da Justiça, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Relações do Trabalho.

THEREZINHA MAZZINI, RG. 2.655.460, Chefe de Seção II, da Secretaria de Economia e Planejamento, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Marília, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

Despacho do Secretário de 11-7-89

SRT. 148/85 em que PAULO CEZAR NOVAES, RG. 2.694.401, se licita Transformação de cargo: à vista do parecer da d. Consultoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, exarado no Processo SRT. nº 148/85, torna insubstituente o despacho de fls. 175, publicado no D.O. de 14.12.88, que deferiu o pedido de transformação de cargo do interessado.

CRITÉRIO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor Substituído, de 12/7/89

EXONERANDO nos termos do artigo 212, da LC 180/78, que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de São Paulo, de 2, publicada em 3/7/85 e nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da mencionada LC, a função-atividade de MARIA CRUZA CORTEZ, RG. 2.692.283, Escrivão, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração fica enquadrada como segue:
- a partir de 1/6/78, padrão 17-A, EV. I, Tab. I, ficando anulada a apostila publicada em 17 e 18/10/85.

ENQUADRANDO nos termos do artigo 212, da LC 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada LC, a função-atividade de MARIA CRUZA CORTEZ, RG. 2.692.283, Escrivão, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, na seguinte conformidade:

- a partir de 27/2/79, padrão 18-A, EV. I, Tab. I
- a partir de 1/11/79, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, padrão 19-A, EV. I, Tab. I.
- a partir de 1/11/80, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, padrão 20-A, EV. I, Tab. I.
- a partir de 1/3/81, nos termos da LC 247/81 (enquadramento), padrão 12-A, EV. I, Tab. I.

- a partir de 1/3/81, nos termos da LC 318 transformação de função-atividade chefe de Seção (A.G.), padrão 15-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/1/83, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, padrão 16-A, EV. 2, Tab. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 17 e 18/10/85, 9/2/85 e 17/10/85 e ficando anulada a apostila publicada em 17 e 18/10/85, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78.

nos termos do artigo 212, da LC 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada LC, a função-atividade de MARIA CRUZA CORTEZ, RG. 2.692.283, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I, classificado no Departamento de Administração, na seguinte conformidade:

- a partir de 26/2/84, padrão 17-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/11/84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, padrão 18-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/1/85, nos termos da LC 365/84, padrão 20-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/7/85, nos termos da LC 404/85, padrão 21-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/3/86, nos termos da LC 467/86, padrão 24-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/9/86, nos termos da LC 496/86 (Chefe de Seção II), padrão 26-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/11/86, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, padrão 27-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/11/87, nos termos dos artigos 91, 92 e 97-LC 180/78, padrão 28-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/1/88, nos termos da LC 556/88, padrão 38-A, EV. 2, Tab. I.
- a partir de 1/10/88, nos termos da LC 585/88, Faixa 8, Nível III, EV. 08, Tab. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 17/10/85, 17/5/86, 22/7/86, 31/1/87, 27/11/87, 26/8/88, e 22/4/89, ficando anulada a apostila publicada em 17/10/85, nos termos dos artigos 91, 94 e 95-LC 180/78.

CONCEDENDO à MARIA CRUZA CORTEZ, RG. 2.692.283, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, EV. 08, do SQF-I, classificado no Departamento de Administração, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12 da LC 585/88, que somados aos já concedidos, totalizam 4 quinquênios, a partir de 24/2/89.

DECLARANDO em cumprimento a decisão judicial constantes dos Processos RT/ 132/89 6º Vara da Fazenda Estadual e SEPS 1481/89, em nome de Antonio Giardello e outros, que o funcionário faz jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre a sexta parte, nos termos do Incidente de uniformização de Jurisprudência na Apelação Civil 51.750-1, não implicando porém em novo enquadramento da LC 180/78 e nas LCs subsequentes:
- HÉLIO RODRIGUES, RG. 2.418.631, Agente do Serviço Civil Nível V, do SQF-III, classificado no Departamento de Administração.

Retificações do D.O.

de 28/9/88

Na Apostila, declarando nos termos dos artigos 1º e 2º das D.Ts da LC 556/88, enquadramento das Classes, onde se lê Ernani Martins Marques, leia-se Ernane Martins Marques.

de 13/7/89

Na Resolução, autorizando em nome de Mariza Regina de Oliveira Barone, onde se lê para prestar serviços junto à Coordenadoria de Relações do Trabalho, até 31/7/89, leia-se 31/12/89.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 13.07.89

CONCEDENDO à vista da Resolução SENA nº 12/84 e nos termos do artigo 398, § 2º da Lei nº 10.261/68 a partir de 14 de Junho de 1989, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à SANDRA MARIA CORDEIRO DI PASCE, R.G. 9.864.271, Orientador Trabalhista, Faixa 3, Nível I, Escala de Vencimentos Nível Superior - SQF-II.

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 13.07.89

CONCEDENDO a Servidora CAROLINA DE NAPOLI, R.G. 3.175.504, Agente de Serviço Civil, Faixa 3, Nível IV, EV. 03, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 10, inciso I da L. C. 556, de 15 de Julho de 1988, que somados aos já concedidos totalizam 04 (quatro) quinquênios, a partir de 25.12.88.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO/DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO GRANDE SÃO PAULO-NORTE-Posto de Atendimento de Quarulhos - Chefe de Posto de Atendimento - Faixa 12 - Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Vago - 1º) YARA SIMÕES CORREA, R.G. 3.826.901 - Orientador Trabalhista, SQF-II. Vigência a partir de 05.04.89. Decreto nº 14.825/80.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS
Portaria do Diretor, de 4-7-89

CLASSIFICANDO:

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM-5

Aparecida Santesso da Silva-RG.11.232.856-Auxiliar de Serviços-F.1-N.II-EV.08-SQF-II;

Madalva Vargas-RG.4.852.143-Escriturário-F.1-N.I-EV.08-SQF-III;

Gilberto Orlando Antonelli-RG.4.966.867-Administrador-F.5-N.I-EV.08-SQF-III

EQUIPE DE AÇÃO SOCIAL DE CAMPINAS:
Ana Maria Sturzenegger Michellin-RG.5.216.289-Escriturário-F.1-N.III-EV.08-SQF-III; EV.08;

EQUIPE DE AÇÃO SOCIAL DE CASA GRANCA:
Herculina Nappuccino-RG.4.833.979-Escriturário-F.1-N.II-EV.08-SQF-II

EQUIPE DE AÇÃO SOCIAL DE SUMARÊ:
Celine Silva Barreto-RG.10.186.752-Auxiliar de Serviços-F.1-N.I-EV.08-SQF-III;

Maria Luiza Pinhal-RG.8.353.101-Auxiliar de Serviços-F.1-N.I-EV.08-SQF-III.

POSTO DE ATENDIMENTO DE CAMPINAS

Alcine Lavora Ramoa-RG.4.645.758-Orientador Trabalhista-F.3-N-I-EV.08-SQF-II;

Andressa Villa Serra Biondes Mendes-RG.262.061-Orientador Trabalhista-F.3-N.I-EV.08-SQF-II;

Armando Augusto de Mello Gomes-RG.3.622.701-Orientador Trabalhista-F.3-N.I-EV.08-SQF-II;

Lilian Mary Lois Richter-RG.11.953.276-Psicólogo-F.3-N-I-EV.08-SQF-III

Lucinária Maria Silvestre-RG.9.816.932-Psicólogo-F.3-N-I-EV.08-SQF-III

Marta Maria Correa Penteado-RG.3.699.477-Sociólogo-F.3-N-I-EV.08-SQF-III;

Patronio Rocha Filho-RG.5.136.316-Chefe de Seção-II-F.8-N-II-EV.08-SQF-II;

Waldemar Baccalar-RG.2.596.283-Orientador Trabalhista-F.3-N-I-EV.08-SQF-II;

Roberto José de Oliveira-RG.4.148.018-Orientador Trabalhista-F.3-N-I-EV.08-SQF-II;

João Rodrigues-RG.4.357.351-Auxiliar de Serviços-F.1-N-II-EV.08-SQF-II.

POSTO DE ATENDIMENTO DE AMERICANA:
Aurea Silva Morin Gomes-RG.11.657.113-Auxiliar de Serviços-F.1-N-I-EV.08-SQF-II;